

QUADRO N.º 5

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ateliê de Prática Instrumental e Vocal III	MUS	Semestral	170	TP: 80; OT: 10	7	
Ateliê de Coro e Música de Conjunto III	MUS	Semestral	170	TP: 80; OT: 10	7	
Ateliê de Expressões Integradas da Expressão Corporal e Artística.	ENS	Semestral	60	PL: 40	2	
Análise e Técnicas de Composição II	MUS	Semestral	110	PL: 40; OT: 8	4	
História da Música Portuguesa	MUS	Semestral	120	TP: 60	5	
Técnicas de Direcção	MUS	Semestral	120	PL: 40; OT: 8	5	

QUADRO N.º 6

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas Ecológico, Ético, Poético e Direitos Humanos.	HUM	Semestral	60	T: 30	2	
Etnomusicologia	MUS	Semestral	100	T: 40	4	
Análise e Técnicas de Composição III	MUS	Semestral	150	PL: 60; OT: 8	6	
Iniciação à Prática Profissional II	ENS	Semestral	220	E: 100; OT: 10	9	
Seminário e Projecto	MUS	Semestral	220	PL: 100; OT: 10	9	

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 26 970-O/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral do Ensino Superior, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
3.º	Estudos Ingleses e Americanos	Ramo de Estudos Artísticos — especialidades: Estudos Inter-Artes; Estudos de Cinema. Ramo de Estudos de Cultura — especialidades: Cultura Inglesa; Cultura Norte-Americana; Estudos Americanos; Estudos Ingleses; Estudos de Tradução; Culturas do Espaço Anglófono; Teoria da Cultura; História das Ideias. Ramo de Estudos Literários — especialidades: Ensino da Literatura; Literatura Inglesa; Literatura Norte-Americana; Literaturas do Espaço Anglófono; Literaturas Comparadas; Teoria da Literatura.	D	4 (a)	120 (a)	Programa de Estudos Pós-Graduados em Estudos Anglisticos — Ramo de Estudos Artísticos, especialidade de Estudos Inter-Artes; Ramo de Estudos de Cultura, especialidades de Cultura Inglesa, Cultura Norte-Americana, Estudos Americanos, Estudos Ingleses, Estudos de Tradução, Culturas do Espaço Anglófono, Teoria da Cultura; Ramo de Estudos Literários, especialidades de Ensino da Literatura, Literatura Inglesa, Literatura Norte-Americana, Literaturas do Espaço Anglófono, Lite-	D	R/B-AD-1055/2007

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
3.º	Estudos Ingleses e Americanos	Ramo de Linguística — especialidades: Linguística Aplicada; Linguística Educacional; Linguística Geral; Linguística Histórica; Linguística Inglesa; Sociolinguística	D	4 (a)	120 (a)	Literatura Comparada, Teoria da Literatura; Ramo de Linguística, especialidades de Linguística Aplicada, Linguística Educacional, Linguística Geral, Linguística Histórica, Linguística Inglesa, Sociolinguística	D	R/B-AD-1055/2007

(a) Correspondentes apenas ao curso de doutoramento.

Despacho n.º 26 970-P/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:
Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

2 de Outubro de 2007. — O Director-Geral do Ensino Superior,
António Morão Dias.

ANEXO

Escola Superior Artística do Porto

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º+2.º	Arquitectura		M (a)	10 (a)	300 (a)	Arquitectura	L	R/B-AD-1054/2007

(a) É conferido o grau de licenciado em Estudos Preparatórios de Arquitectura após 6 semestres e aprovação em 180 ECTS.

Despacho n.º 26 970-Q/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:
Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de Outubro de 2007. — O Director-Geral do Ensino Superior,
António Morão Dias.

ANEXO

Universidade Técnica de Lisboa

Faculdade de Arquitectura

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Design de Produto		M	4	120	Design — Áreas de especialização: Design de Produto; Design de Exposições; Design Gráfico; Design de Moda	M	R/B-AD-1056/2007